



Item: 21

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 183/2015

Processo: n.º 23102.000689/2015-14

Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A-40h) Área de Conhecimento/Disciplina Ciência Política/Teoria Social e Política Brasileira

Em 17 de abril de 2015.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência Política/Teoria Social e Política Brasileira, do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 23), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1º lugar – Verônica Toste Daflon	9,4 (nove inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Francisco Josué Medeiros de Freitas	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
3º lugar – Júlio Canello	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
4º lugar – Lorena Granja Hernández	7,0 (sete inteiros)

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 20, 21 e 23.

Marcus Felipe Cavalcanti de Barros
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

DDP, em 20/04/15.

Lilia Candella de Oliveira Pinheiro
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 27/04/15.

Mariana Flores Fortes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

GR. 29/04/15. às 14h19.
Lilia de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 183/2015

Processo: n.º 23102.000689/2015-14

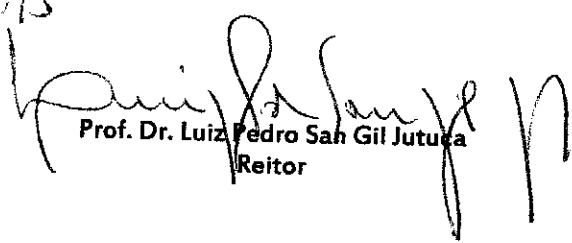
Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A-40h) Área de Conhecimento/Disciplina Ciência Política/Teoria Social e Política Brasileira

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em

29/04/15


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.472, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciência Política/ Teoria Social e Política Brasileira**, do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000689/2015-14, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciência Política/Teoria Social e Política Brasileira**, do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

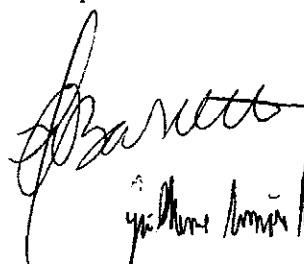
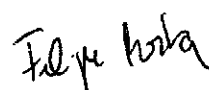
CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Verônica Toste Daflon	9,4 (nove inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Francisco Josué Medeiros de Freitas	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
3º lugar – Júlio Canello	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
4º lugar – Lorena Granja Hernández	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuça
Reitor

**ATA DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS DO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)**

No dia vinte de março de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se, na sala dos professores do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, a comissão examinadora do processo seletivo simplificado para professor substituto na área de Ciência Política / disciplina Teoria Social e Política Brasileira, composta pelos docentes Felipe Borba (presidente), Cristiane Batista e Guilherme Simões Reis, para efetuar a análise dos currículos de cada candidato. Após a apreciação da documentação, os integrantes da comissão elaboraram o quadro geral das notas atribuídas, na forma como se encontra em anexo, havendo sido classificado, em primeiro lugar, com média final nove vírgula quatro, a candidata VERONICA TOSTE DAFLON; em segundo lugar, com média final oito vírgula seis, o candidato FRANCISCO JOSUÉ MEDEIROS DE FREITAS; em terceiro lugar, com média final oito vírgula dois, o candidato JÚLIO CANELLO; e em quarto lugar, com média final sete vírgula zero, a candidata LORENA GRANJA HERNÁNDEZ. Os demais candidatos não obtiveram média aritmética igual ou superior a sete. O quadro geral das notas com indicação dos aprovados foi devidamente publicado. Nada mais havendo a registrar, os professores presentes deram por encerrada a reunião no dia vinte de março de dois mil e quinze, às dezessete horas, cuja Ata foi por mim lavrada, Felipe Borba, e por todos os presentes assinada.

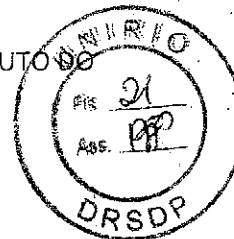

Cristiane Batista

Felipe Borba

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS DO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)

– Quadro de Notas –



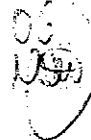
Candidato	Nota	Classificação
Veronica Toste Daflon	9,4	Aprovada em 1º lugar
Francisco Josué Medeiros de Freitas	8,6	Aprovado em 2º lugar
Júlio Canello	8,2	Aprovado em 3º lugar
Lorena Granja Hernández	7,0	Aprovada em 4º lugar
Geanne Cristina dos Reis Ferreira Mendes	5,8	Reprovada
Paulo Henrique Paschoeto Cassimiro	1,3	Reprovado
Brena Costa de Almeida	3,7	Reprovada
Tatiana dos Santos Oliveira	5,5	Reprovada
Daniel Soares Mano Gonçalves	0,0	Reprovado
Pedro Rolo Benetti	1,3	Reprovado
Patrícia Mattoso de Almeida Serrano	0,0	Reprovada
Flávia Bozza Martins	5,1	Reprovada
Leonardo de Oliveira Fontes	2,0	Reprovado
Lara Denise Goes da Costa	5,0	Reprovada
Talita São Thiago Tanscheit	4,1	Reprovada
Carlos Alberto Serrano Ferreira	6,3	Reprovado
Dora Vianna Vasconcellos	6,7	Reprovada
Joana da Costa Macedo	3,7	Reprovada
Eric Nogueira Andrade	1,3	Reprovado
Luiz Fernando Vieira Vasconcellos de Miranda	5,9	Reprovado
Leandro Bonecini de Almeida	3,6	Reprovado
Michel Faria de Souza	3,1	Reprovado
Rodrigo Dolandeli dos Santos	5,6	Reprovado

[Handwritten signature]

Felipe Rocha

[Handwritten signature]

UNIRIO 



Rio de Janeiro, 24 de março de 2015.

Memo nº / 2015

Da Decania do CCJP

À PROGEPE

Assunto: Resultado do processo seletivo simplificado – professor substituto

Conforme o Memo nº 4/ 2015 do Departamento de Estudos Políticos, esta decania aprova ad referendum do Conselho do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas o resultado do processo simplificado para professor substituto na área de Ciências Humanas / área de conhecimento de ciência Política, conforme Ata da Comissão Examinadora de 20 de março de 2015.

Atenciosamente,



Rosângela Maria Azevedo Gomes

Matr. N° 12222405

Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas



Item: 22

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 206/2014

Processo: n.º 23102.003598/2014-50

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina **Medicina/Clinica Médica**

Em 28 de novembro de 2014.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Medicina/Clinica Médica**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme previsto nos Art. 8º, § 3º da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 03 a 05.


PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

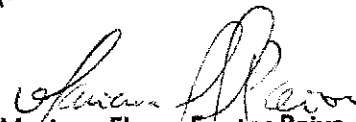
DDP, em 16/12/14.


Lilia Candella de Oliveira Pinheiro
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para apreciação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 12/12/14.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 206/2014

Processo: nº 23102.003598/2014-50

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina
Medicina/Clinica Médica

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 12/12/14


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jureca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Medicina/Clínica Médica**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003598/2014-50, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Clínica Médica**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: (☒) AUXILIAR () ASSISTENTE A () ADJUNTO A

2. REGIME DE TRABALHO: (☒) 20 horas () Dedicção Exclusiva

3. DEPARTAMENTO: DE MEC

4. ESCOLA/CENTRO: EMC / CCBS

5. GRANDE ÁREA: MEDICINA

6. ÁREA DE CONHECIMENTO: CLÍNICA MÉDICA

7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/ CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Componente Curricular/Disciplina	C.H.S.	Curso	Turno
Seminário G. A.	330 h	MEDICINA	M / T
PNAS: CAS INICIAIS I e II	150 h	MEDICINA	M / T
Introdução em Clínica Médica	750 h	MEDICINA	M / T

C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: () SIM (X) NÃO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Área / Disciplina	Exigência
MEDICINA / CLÍNICA MÉDICA	Graduação: MEDICINA e RESIDÊNCIA OU PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA OU Mestrado: SUB-ESPECIALIDADES CLÍNICAS Doutorado:

Data: 5.18.2014

e-mail p/ contato: MANOEL.C.P. @ UNIRIO

Luiz Paulo José Marques

Assinatura: Chefe Depto
Médico
CRM 52 38018-2

Assinatura: Diretor Instituto/Escola/Faculdade

Assinatura: Decano

Observações gerais:

1. Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 40 horas semanais deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, duas disciplinas de 60h semestrais cada;
2. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação;
3. O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento.



001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA (EMC)
DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL (DEMEG)

Rio de Janeiro, 05 de Agosto de 2014.

À Pró-Reitoria de Graduação

O Departamento de Medicina Geral (DEMEG) da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC) solicita a abertura de Concurso para Professor Auxiliar de 20h, na área de Clínica Médica/ Clínica Médica, para o DEMEG da EMC do CCBS da UNIRIO, para substituição das Prof^{as}. Olga Maria Pinto de Lima e Elizabeth Vasserman Teixeira. As duas vagas são decorrentes da aposentadoria das referidas professoras.

A solicitação de Concurso para Prof. Auxiliar de 20h, com o Pré-requisito de Especialização e/ou Residência em Clínica Médica ou Sub especialidades clínicas, está apoiada nas prerrogativas outorgadas pela autonomia universitária, após análise e aprovação de órgão colegiado superior competente, conforme explicitado no Capítulo V§ 1º, de acordo com a Lei Nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, modificada pela Medida Provisória Nº 614 de 2013, que dispõe sobre o plano de Carreira do Magistério Superior.

Justificativa:

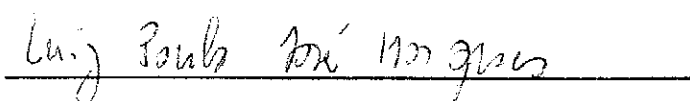
A Disciplina de Clínica Médica IV participa na Semiologia, nas Práticas Integradoras, no módulo de Nefrologia e Nutrologia, no internato em seu exercício prático tanto na enfermaria quanto ambulatorial e da orientação de monografias de conclusão do curso de graduação. Recebe alunos do 4º ao 12º períodos do Curso de Graduação em Medicina, Residentes e oferece Cursos de Pós-Graduação lato sensu em Clínica Médica e Nefrologia, seus Docentes participam de Cursos de Pós-Graduação stricto sensu na EMC e Multiprofissional na UNIRIO, com ministração de Disciplinas e

05
orientação de Dissertações. Com a implantação do novo currículo é necessário que no mínimo mantenhamos a nossa atual carga docente para que a qualidade do ensino seja mantida.

O DEMEG solicitou recentemente a abertura de concurso para a substituição de Docente para a Disciplina de Clínica Médica, de acordo com as normas usuais: 20h com Doutorado (Edital No 55 de 12 de Junho de 2014). Entretanto, não houve a inscrição de nenhum candidato. Na Medicina temos tido grande dificuldade de encontrarmos Indivíduos da área médica que se candidatem para concursos públicos na Carreira de Docente do Magistério Superior, com o pré-requisito de possuir Doutorado. O profissional médico com Doutorado tem em média 20 anos de formado, uma sólida carreira e formação profissional. A maioria dos profissionais que possuem esta qualificação, opta pelo exercício da medicina sem ligações com Instituições de Ensino Superior.

Pelas razões acima é fundamental a autorização de Concurso para PROF. AUXILIAR de Clínica Médica, com carga horária de 20h e a exigência de curso de Especialização e/ou Residência em Clínica Médica ou Sub Especialidades clínicas. O DEMEG tem a necessidade de manter um número adequado de Docentes, necessário para a implantação do novo currículo do Curso de Medicina, com a qualidade esperada de uma Instituição Federal de Ensino Superior.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Luiz Paulo José Marques

Chefe do DEMEG



Item: 23

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 207/2014

Processo: nº 23102.002389/2014-99

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Clínica Médica/Oncologia

Em 28 de novembro de 2014.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina Clínica Médica/Oncologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme previsto nos Art. 8º, § 3º da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 02 a 04.

PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

DDP, em 12/12/14.

Lilia Candella de Oliveira Pinheiro
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para apreciação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 12/12/14.

Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 207/2014

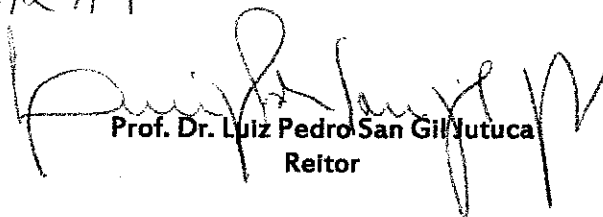
Processo: n.º 23102.002389/2014-99

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina **Clinica Médica/Oncologia**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 12/12/14


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Mutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.449, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Clínica Médica/Oncologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002389/2014-99, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Clínica Médica/Oncologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



02

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)
Escola de Medicina e Cirurgia (EMC)
Departamento de Medicina Geral (DEMEGE)

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2014.

À Pró-Reitoria de Graduação

O Departamento de Medicina Geral (DEMEG) da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC) solicita a abertura de Concurso para Professor Auxiliar de 20h, na área de Clínica Médica/Oncologia, para o DEMEG da EMC do CCBS da UNIRIO, em decorrência da vaga resultante da aposentadoria da Prof.^a ~~Martha Guimarães Dias Mussi~~.

A solicitação de Concurso para Prof. Auxiliar de 20h, com o Pré-requisito de Especialização e/ou Residência em Cancerologia/Oncologia, está apoiada nas prerrogativas outorgadas pela autonomia universitária, após análise e aprovação de órgão colegiado superior competente, conforme explicitado no Capítulo V§ 1º, de acordo com a Lei Nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, modificada pela Medida Provisória Nº 614 de 2013, que dispõe sobre o plano de Carreira do Magistério Superior.

Justificativa:

As Disciplinas de Clínica Médica III, na subárea de Oncologia, participa: a) da Semiologia tanto na formação do generalista quanto na área de subespecialidade; b) no internato enfocando a subespecialidade, em seu exercício prático tanto na enfermaria quanto ambulatorial; c) na Disciplina da Clínica Médica II / Oncologia, na exposição das aulas teóricas bem como na prática ambulatorial, que demanda normalmente, maior tempo pela inexperiência e dúvidas suscitadas pelo corpo discente, face a natureza da subespecialidade; d) também participamos nas atividades práticas do Internato do Curso de Medicina e da orientação de monografias de conclusão do curso de graduação.

03
A Oncologia, pela incidência da patologia, implica que seus docentes estejam diariamente com alunos de todos os períodos da Graduação em Medicina, Cursos de Especialização e Residência Médica. Com a implantação do novo currículo é necessário que mantenhamos a nossa atual carga docente para que a qualidade do ensino da subespecialidade seja mantida.

Os profissionais com Doutorado normalmente investiram anos em sua carreira profissional e a exigência de DE acarretará certamente perdas financeiras inaceitáveis. Na área de Oncologia, ressalte-se, poucos são os profissionais que possuem esta qualificação, pois, optaram pelo exercício da medicina sem ligações com Instituições de Ensino Superior.

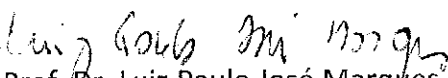
Pelas razões acima é fundamental a autorização de Concurso para a Clínica Médica/Oncologia com carga horária de 20h e a exigência de curso de Especialização e/ou Residência em Cancerologia/Oncologia para preenchimento de uma vaga para Prof. AUXILIAR.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ronaldo Grechi Pacheco

Responsável Técnico pela Oncologia
DR. RONALDO GRECHI PACHECO
ONCOLOGISTA
CRM-RJ 5234778

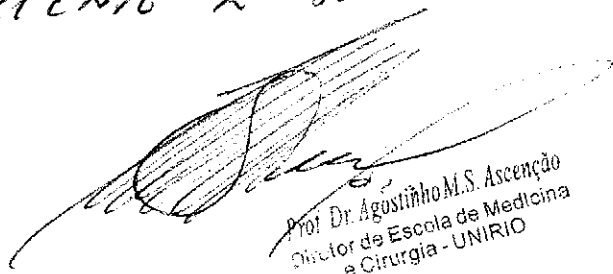


Prof. Dr. Luiz Paulo José Marques

Chefe do DEMEG

Luiz Paulo José Marques
Médico
CRM 52 38018-2

KHC, 29/5/2014.
CLIENTE K de FERNANDES.



Prof. Dr. Agostinho M.S. Ascensão
Diretor da Escola de Medicina
e Cirurgia - UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: ☒ AUXILIAR () ASSISTENTE A () ADJUNTO A

2. REGIME DE TRABALHO: ☒ 20 horas () Dedicção Exclusiva

3. DEPARTAMENTO: DENEG

4. ESCOLA/CENTRO: ESCOLA DE MEDICINA

5. GRANDE ÁREA: Clínica Médica

6. ÁREA DE CONHECIMENTO: Clínica Médica / Oncologia

7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/ CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Componente Curricular-Disciplina	C.H.S.	Curso	Turno
<u>Semiologia Médica</u>	<u>180 h</u>	<u>MEDICINA</u>	<u>TARDE</u>
<u>Oncologia/Clínica Relativo</u>	<u>150 h</u>	<u>MEDICINA</u>	<u>MANHÃ</u>
<u>Internato em Ciências Médicas</u>	<u>870 h</u>	<u>MEDICINA</u>	<u>MANHÃ</u>

C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: () SIM ☒ NÃO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Área / Disciplina	Exigência
<u>Clínica Médica / Oncologia</u>	Graduação: <u>Graduação Médica / Especializa- ção em Residência em Oncologia / Oncologia</u> Mestrado: _____ Doutorado: _____

Data: 26/05/2014

e-mail p/ contato: marcoslp@unirio.br

Luiz Paulo M. 115795
Assinatura Chefe Dept.

Assinatura Decano

Observações gerais:

1. Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 40 horas semanais deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, duas disciplinas de 60h semestrais cada;
2. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação;
3. O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento.

04



Item: 24

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 205/2014

Processo: nº 23102.005191/2014-67

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina **Música/Viola**

Em 28 de novembro de 2014.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Música/Viola**, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes, conforme previsto nos Art. 8º, § 3º da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 02 a 05.


PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

DDP, em 12/12/14.


Lília Candella de Oliveira Pinheiro
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para apreciação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 12/12/14.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 205/2014

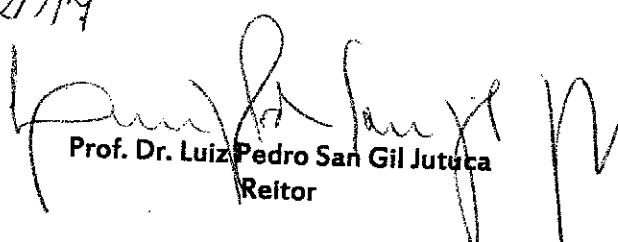
Processo: nº 23102.005191/2014-67

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina
Música/Viola

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 16/12/14


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.450, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música/Viola**, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes – CLA.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005191/2014-67, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

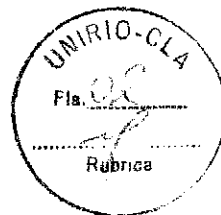
Art. 1º – Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música/Viola**, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes – CLA, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)



PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: (X) AUXILIAR () ASSISTENTE A () ADJUNTO A
2. REGIME DE TRABALHO: () 20 horas (X) Dedicção Exclusiva
3. DEPARTAMENTO: PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDAS
4. ESCOLA/CENTRO: INSTITUTO VILLA LOBOS
5. GRANDE ÁREA: MÚSICA
6. ÁREA DE CONHECIMENTO: VIOLA

7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/ CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Componente Curricular/ Disciplina	C.H.S.	Curso	Turno
VIOLA	60	BACH. EM MÚSICA	V/N
VIOLA COMPLEMENTAR	30	LIC. EM MÚSICA	V/N
MUSICA DE CAMARA	60	BACH. EM MÚSICA	V/N

C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: (X) SIM () NÃO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Area / Disciplina	Exigência
MUSICA - VIOLA	Graduação: GRADUAÇÃO EM MÚSICA
	Mestrado:
	Doutorado:

Data: 09/10/2014

Assinatura Chefe Deptº.

e-mail p/ contato: LUCIA.BARRENECHEA@gmail.com

Assinatura Diretor Instituto/Escola/Faculdade

LUCIA BARRENECHEA
Chefe do Departamento de Piano e
Instrumentos de Cordas
OPC/IVUCLA/UNIRIO - SIAPE 1127208

Assinatura Decano

Prof. Dr. Carole Gubernikoff
Decana do CLA
Matrícula SIAPE 6362849

SERGIO BARRENECHEA
Diretor do Instituto
Villa Lobos
MUCLA/UNIRIO - SIAPE 30230

Observações gerais:

1. Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 40 horas semanais deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, duas disciplinas de 60h semestrais cada;
2. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação;
3. O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento.



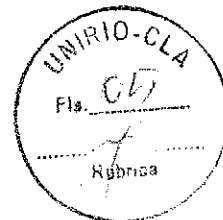
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDAS

Ata da DÉCIMA reunião do Colegiado do Departamento de Piano e instrumentos de Corda, realizada no dia 6 de outubro de 2014, segunda-feira, às 18h, na Sala dos Professores do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência da chefe de departamento, professora Lúcia Barrenechea. Estiveram presentes os professores Ana Letícia de Barros Santoro, Antonio Arzolla, Claudio Dauelsberg, Clayton Vetromilla, Erika Maria Ribeiro, Hugo Pilger, Maria Haro, Maria Teresa Madeira, Mariana Salles, Nicolas de Souza Barros, Paulo Gustavo Bosisio e a representante discente Anke Waldbach Braga. Os professores Rodolfo Cardoso de Oliveira e Ingrid Barancoski justificaram suas ausências. (1) A professora deu início à reunião informando aos professores que a Profa. Marina Spoladore já se tornou docente efetiva e que vai preencher sua carga horária com 3 alunos de Recital e um grupo de Música de Câmara. A discente Anke Waldbach solicitou que os professores avisem aos seus alunos sobre o questionário de avaliação discente que deve ser respondido online no site da UNIRIO. Em seguida a Profa. Lúcia informou que, atendendo à solicitação da Direção do IVL, indicou a Profa. Erika Ribeiro para continuar como representante do Depto. para compor a comissão da MAPA (Mostra de Atividades Pedagógicas e Artísticas do IVL). (2) Foi aprovado o evento de extensão “Encontro com o compositor Gabriel Prokofiev (Inglaterra) e Joan Martí-Frasquier (Espanha): Música Clássica e Novas Tecnologias”, a ser realizado no dia 16 de janeiro de 2015, na Sala Villa Lobos, coordenado pelo Prof. Cláudio Dauelsberg. (3) Foi aprovado o evento de extensão “Master class com a pianista Patricia Grimm” coordenado pela Profa. Erika Ribeiro, a ser realizado no dia 13 de novembro de 2014. (4) Foi aprovado o evento de extensão “Master class e concerto com o pianista Paolo André Gualdi” coordenado pela Profa. Ingrid Barancoski, a ser realizado nos dias 16 e 17 de novembro de 2014. (5) Foi aprovado o afastamento da Profa. Maria Haro para realizar recital e master class de violão no Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no período de 30 de outubro a 4 de novembro de 2014. (6) Em seguida a Profa. Lúcia comunicou que o Prof. Marco Antonio Lavigne se aposentou no dia 22 de setembro e que por isso o Depto. teria que pedir abertura imediata de concurso para preenchimento da vaga de professor de Viola. Após discussão, foi aprovado por unanimidade que o concurso deveria ser aberto para vaga de auxiliar, exigindo-se o Diploma de Graduação em Música, para os seguintes componentes curriculares: Viola, Viola Complementar e Música de Câmara. Segue a justificativa para a exigência de somente diploma de graduação: professores e instrumentistas da área de cordas friccionadas atuam num ambiente onde o desenvolvimento da alta qualificação profissional se dá num campo em que a titulação acadêmica é desejável, mas não imprescindível. A maioria de professores destes instrumentos de instituições de ensino superior concluíram seus estudos de pós-graduação após o ingresso na carreira docente. É seguro



dizer que violistas doutores e quase todos os mestres já tem vínculo empregatício em outras IFES. Nesse sentido, ao estabelecer a exigência de titulação acadêmica, como mestrado e doutorado, corre-se o risco de impedir que candidatos aptos a concorrer ao cargo em questão se inscrevam no concurso. (7) Com a aposentadoria do Prof. Lavigne, ficou também decidido que as disciplinas Viola e Viola Complementar passam a ficar sob responsabilidade da Profª. Mariana Salles até a contratação de um novo professor do instrumento. (8) A seguir, o Prof. Nicolas de Souza Barros colocou em apreciação o pedido de aproveitamento de estudos do aluno revinculado Eric Couto de Souza Dalles da Silva, relativo à disciplina Recital I. O discente realizou recital de violão no dia 4 de outubro de 2014, no qual foi aprovado o aproveitamento das Disciplinas Violão I a Violão VI, e o Prof. Nicolas solicitou que o recital em questão fosse também considerado como aproveitamento do componente curricular Recital I. O pedido foi aprovado por unanimidade. (9) Foi aprovada a avaliação da Comissão Departamental formada para o julgamento do memorial relativo ao pedido de Progressão Funcional Horizontal por tempo de serviço de Adjunto 2 para Adjunto 3 da Professora Mariana Isdebski Salles, atribuindo a pontuação final de noventa e um (91). (10) Foi aprovada a avaliação da Comissão Departamental de Avaliação formada para o julgamento do memorial relativo ao pedido de Progressão Funcional Horizontal por tempo de serviço de Adjunto 2 para Adjunto 3 do Professor Clayton Daunis Vetrómilla, atribuindo a pontuação final de noventa (90). (11) Em seguida a Profª. Lúcia comunicou que seu mandato de 2 anos como chefe do departamento terminaria em novembro de 2014 e que o Depto. teria que escolher um novo chefe. Colocou, no entanto, que se nenhum outro docente tivesse interesse ou disponibilidade em assumir tal cargo, que ela ficaria por mais dois anos, levando em consideração que o tempo estabelecido pelo estatuto e regimento é de 4 anos. Também informou que contaria com a Profª. Erika Ribeiro para atuar como substituta eventual da chefia. O Depto. concordou unanimemente com a proposta da Professora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 19h, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, e pelos membros presentes na folha de presença anexa.

LUCIA BARRENECHEA
Chefe do Departamento de Piano e
Instrumentos de Cordas
DPC/IV/CLA/UNIRIO - SIAPE 1127208



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDAS

Lista de presença da 10a reunião de 2014
Data: 06/10/2014

Ana Letícia de Barros Santoro	<i>B Barros</i>
Antonio Roberto Roccia Dal Pozzo Arzolla	<i>Antonio Roberto RDP Arzolla</i>
Cláudio Peter Dauelsberg	<i>Cláudio Peter Dauelsberg</i>
Clayton Daunis Vetromilla	<i>Clayton Daunis Vetromilla</i>
Erika Maria Ribeiro	<i>Erika Maria Ribeiro</i>
Hugo Vargas Pilger	<i>Hugo Vargas Pilger</i>
Ingrid Barancoski	<i>Ingrid Barancoski</i>
Maria Fábregas Haro	<i>Maria Fábregas Haro</i>
Maria Teresa Madeira	<i>Maria Teresa Madeira</i>
Mariana Isdebski Salles	<i>Mariana Isdebski Salles</i>
Nicolas de Souza Barros	<i>Nicolas de Souza Barros</i>
Paulo Gustavo Bosisio	<i>Paulo Gustavo Bosisio</i>
Rodolfo Cardoso de Oliveira	<i>Rodolfo Cardoso de Oliveira</i>
Representante discente <i>ANKE WALDBACH BRAGA</i>	<i>Anke Waldbach Braga</i>

Chefe do Departamento: Lucia Silva Barrenechea

Lucia Silva Barrenechea
LUCIA BARRENECHEA
Chefe do Departamento de Piano e
Instrumentos de Cordas
OPC/VI/CLA/IN/IN/VI - SIAPE 1127208



Item: 25

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 010/2015

Processo: n.º 23102.005919/2014-51

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Indumentária

Em 10 de fevereiro de 2015.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina Indumentária, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes, conforme previsto nos Art. 8º, § 3º da Lei 12.772/2012.

Cabe ressaltar que as disciplinas Técnicas/Corte e Montagem I e Técnicas/Corte e Montagem II que constam no formulário às fls. 03 são optativas, conforme fls. 12, mas não interferem no mínimo de disciplinas e carga horária obrigatórias para a abertura de concurso público.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 03 e 14.

Marcus Felipe Cavalcanti de Barros
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

DDP, em 11/02/15.

Lilia Candella de Oliveira Pinheiro
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para apreciação ad referendum do CONSEPE.

PROGEPE, em 12/02/15.

Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 010/2015

Processo: nº 23102.005919/2014-51

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Indumentária

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 23/02/15



Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.458, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Indumentária**, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes – CLA.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005919/2014-51, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Indumentária**, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes – CLA, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: () AUXILIAR A (x) Assistente A () ADJUNTO A
2. REGIME DE TRABALHO: () 20 horas (x) Dedicção Exclusiva
3. DEPARTAMENTO: CENOGRAFIA
4. ESCOLA/CENTRO: CENTRO DE LETRAS E ARTES/ESCOLA DE TEATRO
5. GRANDE ÁREA: LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES/ARTES/ TEATRO/ CENOGRAFIA
6. ÁREA DE CONHECIMENTO: INDUMENTÁRIA
7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/ CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Componente Curricular Disciplina	C.H.S.	Curso	Turno
PROJETO DE INDUMENTÁRIA I	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
PROJETO DE INDUMENTÁRIA II	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
PROJETO DE INDUMENTÁRIA III	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
PROJETO INTEGRADO DE CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
TÉCNICAS/CORTE E MONTAGEM I	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
TÉCNICAS/CORTE E MONTAGEM II	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
DESENHO DE REPRESENTAÇÃO DE INDUMENTÁRIA	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL

C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: (x) SIM () NÃO –obs.: informação a ser definida quanto ao tempo de duração de prova.

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Área/Disciplina	Exigência
INDUMENTÁRIA	Graduação: ARTES CÊNICAS/ TEATRO/CENOGRAFIA/ INDUMENTÁRIA/DESIGN/ ARQUITETURA/ ÁREAS AFINS Mestrado: ARTES CÊNICAS/ TEATRO/MODA/ DESIGN/ ÁREAS AFINS Doutorado:

Data: 04 / 11 / 2014

e-mail p/ contato: doristollemberg@uol.com.br
carloscenografia@gmail.com

Assinatura Chefe Deptº
CARLOS ALBERTO NUNES

Assinatura Diretor Instituto/Escola/Faculdade

Prof. Dr. Luciano Pires Maia
SIAPE 0398586
Diretor da Escola de Teatro
UNIRIO/CLA

Assinatura Decano
Prof. Dr. Carole Gubemikoff
Decana do CLA
Matrícula SIAPE 6362849

Observações gerais:

1. Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 40 horas semanais deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, duas disciplinas de 60h semestrais cada;
2. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação;
3. O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNI-RIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE TEATRO
DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

Memo Circular 52/2014

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2014.

Para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Att.: Sr^a PERLA PERES

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA A OPÇÃO POR PROFESSOR ASSISTENTE A PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO.

DEPARTAMENTO: CENOGRAFIA

GRANDE ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/ARTES/ TEATRO/ CENOGRAFIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: INDUMENTÁRIA

Conforme o disposto no Art. 8º, § 3º da Lei 12.772/2012, justificamos, por meio desse documento, a opção feita pelo Colegiado do Departamento de Cenografia para **PROFESSOR ASSISTENTE A** do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO.

Essa escolha se deve ao fato de haver no Brasil, comprovadamente, poucos Doutores diplomados na área de Indumentária e/ou Cenografia.

Sendo assim, o Colegiado optou pela exigência de Mestrado como titulação máxima.

A vaga para Professor de Indumentária foi aberta com a **aposentadoria** da Prof^a Dr^a **ANA TERESA JARDIM REYNAUD**.

O concurso incluirá prova de títulos, prova escrita, prova didática e prova prática.

Devido ao caráter prático-projetual do referido Concurso, segundo o Artigo 19º, parágrafo único, das "Normas para concurso público de título e provas para carreira do Magistério Superior" fica reiterada a necessidade de prova prática para o certame.

O Colegiado do Departamento de Cenografia irá compor, em breve, a Comissão Examinadora que definirá o conteúdo das provas e a duração da prova prática.

Desde já grata,

Atenciosamente,

Doris Rollemberg Cruz

Coordenadora *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Cenografia e Indumentária



Item: 26

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 071/2015

Processo: n.º 23102.007398/2013-95

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina
Museologia/Pesquisa/Coleções/Museologia Aplicada a Acervos

Em 27 de fevereiro de 2015

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina Museologia/Pesquisa/Coleções/Museologia Aplicada a Acervos, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, conforme previsto nos Art. 8º, § 3º da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 16, 16v e 20.

Marcus Felício Cavalcanti de Barros
Setor de Provedimentos e Promoção Funcional

De acordo.

DDP, em 02/03/15.

Lilia Candella de Oliveira Pinheiro
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para apreciação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 06/03/15.

Mariana Flores Fontes Palva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

GR, 09/03/15 às 15h45.

Rosileia de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 071/2015

Processo: n.º 23102.007398/2013-95

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina
Museologia/Pesquisa/Coleções/Museologia Aplicada à Acervos

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em

09/03/15.

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jatuca

Reitor

Recebido em
09/03/2015 - 15:03
[Assinatura]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.462, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Museologia, Pesquisa e Coleções/Museologia Aplicada a Acervos**, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.007398/2013-95, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Museologia, Pesquisa e Coleções/Museologia Aplicada a Acervos**, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: () AUXILIAR ☒ ASSISTENTE A () ADJUNTO A

2. REGIME DE TRABALHO: () 20 horas ☒ Dedicação Exclusiva

3. DEPARTAMENTO: DEP. DE ESTUDOS E PROCESSOS MUSEOLÓGICOS
DEPM

4. ESCOLA/CENTRO: ESCOLA DE MUSEOLOGIA - CCH

5. GRANDE ÁREA: MUSEOLOGIA

6. ÁREA DE CONHECIMENTO: MUSEOLOGIA, PESQUISA/COLEÇÕES

7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/ CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

MUSEOLOGIA APLICADA E ACER- VOS DOCUMENTÁRIA	60/4	MUSEOLOGIA INT./NOT.
MUSEOLOGIA APLICADA E ACERVOS DOCUMENTÁRIOS	45/3	MUSEOLOGIA INT./NOT.
TOCOS ESCOLARES: MUSEOLOGIA	60/4	MUSEOLOGIA INT./NOT.

PROVA PRÁTICA: () SIM ☒ NÃO

CONTINUA NO VERSO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Área / Disciplina	Exigência
MUSEOLOGIA / PESQUISA/COLE- ÇÕES/MUSEOLO- GIA APLICADA A ACERVOS	Graduação: BACHARELADO EM MUSEOLOGIA Mestrado: MUSEOLOGIA OU ÁREAS AFINS Doutorado:

Data: 12.10.2014

e-mail de contato: unirio.depm@gmail.com

Prof.ª Marisa Vianca Salomão
Chefe do DEPM
CCH/UNIRIO
Matrícula SIAPE 0307

Assinatura Chefe Dept.

Assinatura Decano

ALVARO GOMES DA
DECANO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Observações gerais:

1. Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 20 horas semanais deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, duas disciplinas de 60h semestrais cada;
2. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todas as itens da solicitação;
3. O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: () AUXILIAR (X) ASSISTENTE A () ADJUNTO A

2. REGIME DE TRABALHO: () 30 horas (X) 40 horas () 45 horas

3. DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

4. ESCOLARIDADE: 22 ANOS DE MATEMÁTICA

5. GRANDE ÁREA: MATEMÁTICA

6. ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

CONTINUAÇÃO

7. COMPONENTE CURRICULAR ABERTURA DE VAGAS A SEREM ATENDIDAS

COMPONENTE CURRICULAR DISCIPLINA	C.H.S.	NOTAS	PROVA
TOPICOS ESPECIAIS II: INVENÇÕES E CAMBÓRIAS	45/3	MUSEOLOGIA	INT/NOT
TOPICOS ESPECIAIS III: LINGUÍSTICA GERAL	45/3	MUSEOLOGIA	INT/NOT
TOPICOS ESPECIAIS IV: LINGUÍSTICA APLICADA	45/3	MUSEOLOGIA	INT/NOT

8. PROVA PRÁTICA: () SIM (X) NÃO

9. PUBLICAÇÃO DE EDITAL

1. NOME DO CANDIDATO: MATEMÁTICA	2. NOME DO CANDIDATO: MATEMÁTICA
3. NOME DO CANDIDATO: MATEMÁTICA	4. NOME DO CANDIDATO: MATEMÁTICA
5. NOME DO CANDIDATO: MATEMÁTICA	6. NOME DO CANDIDATO: MATEMÁTICA
7. NOME DO CANDIDATO: MATEMÁTICA	8. NOME DO CANDIDATO: MATEMÁTICA
9. NOME DO CANDIDATO: MATEMÁTICA	10. NOME DO CANDIDATO: MATEMÁTICA

11. DATA DE ABERTURA DE VAGAS: 11/11/2011

12. ASSINATURA DO CANDIDATO: [Assinatura]

13. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: [Assinatura]

PROF. MARIA VILMA SANTOS
Diretor do DEPM
COORDINADOR
Núcleo de Apoio Administrativo

Fl. 20
Mbm

Magnífico Reitor
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca

Cumprimentando-o cordialmente, o Departamento de Estudos e Processos Museológicos solicita que V. Mag^a. encaminhe ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) o pedido de autorização de dispensa da exigência de título de Doutor e a substituição desta exigência pelo título de Mestre no concurso a ser aberto para a Área de Conhecimento/Disciplina: **Museologia, Pesquisa e Coleções / Museologia Aplicada a Acervos**.

Informamos que este pedido justifica-se por dois motivos, a saber:

1. no Brasil, existe apenas um curso de doutorado em Museologia criado em 2011. Vinculados a este curso ainda não temos alunos que defenderam teses e, conseqüentemente, receberam diplomas.
2. neste momento, no Brasil, o número de profissionais graduados em Museologia, com Doutorado em áreas afins, é pequena e não existem profissionais que não estejam empregados em instituições de ensino superior e/ou pesquisa. Fato que nos coloca com grande carência de detentores da titulação acadêmica de Doutor para concorrer a uma vaga de Dedicção Exclusiva.

Estes motivos indicam que provavelmente não teremos candidatos se mantivermos a exigência de título de doutor.

Cabe lembrar que em 2014 lançamos edital no. 113 para a vaga em questão e tivemos apenas dois candidatos que não vieram cumprir nenhuma das etapas do concurso.

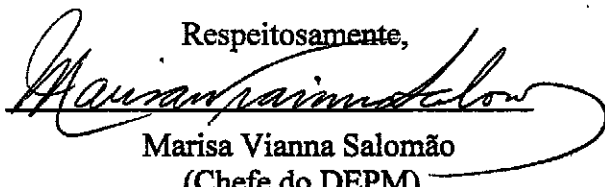
Face ao exposto, o Colegiado do DEPM chegou a conclusão que seria melhor abrir as possibilidades no que se refere à Área de conhecimento /Disciplina, modificando-a para "Museologia, Pesquisa e Coleções / Museologia Aplicada a Acervos", bem como rever a titulação exigida do candidato.

A revisão da titulação tem como base o parágrafo 3º do Art. 8º da Lei 12.772/2012: "A IFE poderá dispensar, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pela de título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão fundamentada de seu Conselho Superior".

Na folha no. 16 do processo de solicitação, da vaga em questão, encontra-se o formulário preenchido com os dados solicitados para perfil e a indicação das disciplinas a serem ministradas.

Ciente da compreensão dos senhores com o pleito posto, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,



Marisa Vianna Salomão
(Chefe do DEPM)

Prof.^a Marisa Vianna Salomão
Chefe do DEPM
CCH/UNIRIO
Matrícula SIAPE 0397718



Item: 27

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 072/2015

Processo: n.º 23102.000246/2015-23

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Dança, Balé e Expressão Corporal

Em 27 de fevereiro de 2015.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina Dança, Balé e Expressão Corporal, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes, conforme previsto nos Art. 8º, § 3º da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 06, 07 e 09.

Marcus Felipe de Barros
Setor de Provisões e Movimentação Funcional

De acordo.

DDP, em 02/03/15.

Lilia Candella de Oliveira Pinheiro
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a Informação supra, para apreciação ad referendum do CONSEPE.

PROGEPE, em 06/07/15.

Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 072/2015

Processo: n.º 23102.000246/2015-23

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina: Dança, Balé e Expressão Corporal

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em

09/03/15.

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.463, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Dança, Balé e Expressão Corporal**, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes – CLA.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000246/2015-23, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Dança, Balé e Expressão Corporal**, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes – CLA, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO - 02 vagas

1. CLASSE A: () AUXILIAR A (X) Assistente A () ADJUNTO A
2. REGIME DE TRABALHO: () 20 horas (X) Dedicação Exclusiva
3. DEPARTAMENTO: Interpretação Teatral
4. ESCOLA/CENTRO: Centro de Letras e Artes/Escola de Teatro
5. GRANDE ÁREA: Linguística, Letras e Artes
6. ÁREA DE CONHECIMENTO: Dança, Balé e Expressão Corporal
7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/ CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Dança I (AIT0005) Curso 413 VAGA 1	60h	Obrigatória para o Bacharelado em Artes Cênicas – Habilitação em Interpretação Teatral e optativa para os demais departamentos da Escola de Teatro	Integral
Balé Clássico (AIT0086) Curso 418 VAGA 1	60h	Obrigatória para o Bacharelado em Atuação Cênica e optativa para os demais cursos da Escola de Teatro	Integral
AIT0111 Balé para Ator VAGA 1	60h	Optativa para o Bacharelado em Atuação Cênica e para todos os demais cursos da Escola de Teatro	Integral
AIT0115 Laboratório de Dança Moderna e Contemporânea VAGA 1	60h	Optativa para o Bacharelado em Atuação Cênica e para todos os demais cursos da Escola de Teatro	Integral
Expressão Corporal I (AIT0008) Curso 413 VAGA 2	60h	Obrigatória para Bacharelado em Artes Cênicas – Habilitação em Interpretação; para vários Cursos do Instituto Villa-Lobos. Optativas para todos os departamentos da Escola de Teatro. Pré-requisito para todas as outras disciplinas da área de Corpo.	Integral
Movimento e Percepção (AIT0075) Curso 418 VAGA 2	60h	Obrigatória para o Bacharelado em Atuação Cênica; para vários Cursos do Instituto Villa-Lobos. Optativas para todos os cursos da Escola de Teatro. Pré-requisito para todas as outras disciplinas da área de Corpo.	Integral
AIT00112 Laboratório de Corpo VAGA 2	60h	Optativa para o Bacharelado em Atuação Cênica e para todos os demais cursos da Escola de Teatro	Integral

AIT 0117 Laboratório de Movimento VAGA 2	60h	Optativa para o Bacharelado em Atuação Cênica e para todos os demais cursos da Escola de Teatro	Integral
---	-----	---	----------

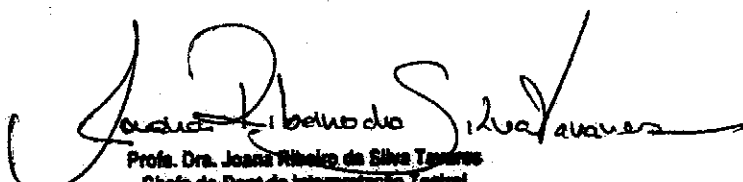
PROVA PRÁTICA: (X) SIM () NÃO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

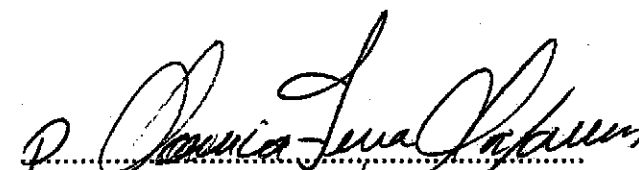
DANÇA, BALÉ e EXPRESSÃO CORPORAL	Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em Artes Cênicas; Teatro e/ou Dança; e/ou Educação Artística; e/ou áreas das Ciências Humanas; e/ou Ciências Sociais; e/ou Ciências Exatas; e/ou Ciências Biológicas. Mestrado: Artes; e/ou Educação; e/ou Educação Física. Experiência Profissional: Comprovada de três anos como professor de dança, e/ou balé, e/ou expressão corporal em nível médio, e/ou profissionalizante, e/ou superior.
---	---

Data: 14 / 01 / 2015.

E-mail p/ contato: joanarita@ig.com.br; elzadeandrade@terra.com.br


 Prof. Dra. Joana Ribeiro da Silva Tavares
 Chefe do Dept de Interpretação Teatral
 Escola de Teatro CLA-UNIRIO
 Mat. SIAPE 2946439

Assinatura Chefe Deptº. Interpretação


 Assinatura Diretor da Escola de Teatro

Profª Drª Mônica Ferreira Magalhães
 SIAPE 1224448
 Diretora em Exercício da Escola de Teatro
 UNIRIO/CLA

Prof. Dr. Luciano Pires Maia
 SIAPE 0398586
 Diretor da Escola de Teatro
 UNIRIO/CLA


 Assinatura Prof. Dr. Carlos Roberto Gomes
 Matrícula SIAPE 6362849

Observações gerais:

1. Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 40 horas semanais deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, duas disciplinas de 60h semestrais cada;
2. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação;
3. O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Letras e Artes - CLA
Escola de Teatro – Departamento de Interpretação Teatral

JUSTIFICATIVA/CLA/DET/DEP.IT/ N° 01 /2015

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2015.

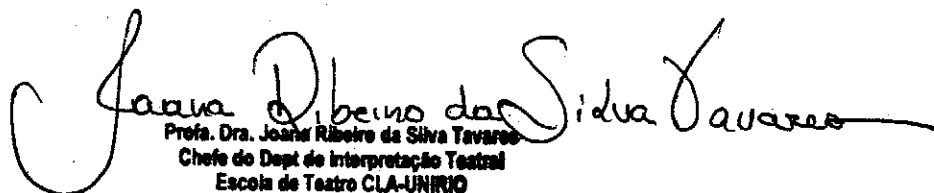
Do: Departamento de Interpretação Teatral
Para: PROGEPE

REF: Processo seletivo para quadro efetivo Docente com vaga de reposição por aposentadoria

Justificativa da proposta de abertura de concurso público de provas e títulos para docente do quadro efetivo do Departamento de Interpretação Teatral, na classe de professor Assistente A, com vaga de aposentadoria.

O Departamento de Interpretação Teatral vem, por meio deste documento, justificar a solicitação de abertura de concurso público de provas e títulos para professor do quadro efetivo do Departamento de Interpretação Teatral, para reposição da vaga por aposentadoria da professora Elid Silva Bittencourt (SIAPE 398464), para a classe de professor(a) Assistente A, sob regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O objetivo do Colegiado é oferecer um concurso que dê oportunidade a muitos candidatos, já que são raras as vagas para ingresso no Departamento de Interpretação. São muito recentes no país os Programas de Doutorado que contemplem as áreas específicas do Concurso, quais sejam a Dança, o Balé e a Expressão Corporal, de modo que há poucos profissionais com essa titulação e ainda com, pelo menos, três anos de experiência profissional. Nesse sentido, a vaga para a classe de Assistente afirma o objetivo abrangente do Departamento de Interpretação, endossado pelo Colegiado da Escola de Teatro.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Joana Ribeiro da Silva Tavares
Chefe do Dept de Interpretação Teatral
Escola de Teatro CLA-UNIRIO
Mat. SIAPE 2946439

Profª Drª Joana Ribeiro da Silva Tavares
SIAPE nº 2946439
Chefe do Departamento de Interpretação Teatral



Item: 28

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 114/2015

Processo: n.º 23102.006146/2014-20

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Direito Processual/Prática Jurídica - NPJur

Em 12 de março de 2015.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina Direito Processual/Prática Jurídica - NPJur, do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração, do Centro de Letras e Artes, conforme previsto no Art. 8º, § 3º e no Art. 20, § 1º, ambos da Lei 12.772/2012.

É importante ressaltar que, conforme Informação DIPRAG/PROGRAD n.º 0005/2015 às fls.13 a 15, a carga horária semestral das disciplinas a serem atendidas pelo referido concurso é de 75 horas e não de 60 horas como previsto pelo formulário de pedido de concurso às fls. 03, totalizando 225 horas semestrais, atendendo assim o requisito da carga horária mínima de 120 horas semestrais para a realização de concurso.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 03 e 17.

Marcus Felipe Cavalcanti de Barros
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

DDP, em 13/03/15.

Lilia Candella de Oliveira Pinheiro
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para apreciação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 17/03/15.

Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 114/2015

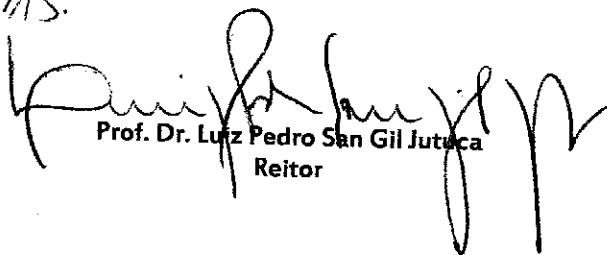
Processo: n.º 23102.006146/2014-20

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina **Direito**
Processual/Prática Jurídica - NPJur

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 23/03/15.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.465, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Direito Processual/Prática Jurídica – NPJur**, do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.006146/2014-20, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Direito Processual/Prática Jurídica – NPJur**, do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, e no Art. 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: () AUXILIAR (X) ASSISTENTE A () ADJUNTO A

2. REGIME DE TRABALHO: () 20 horas () Dedicção Exclusiva (X) 40 horas

3. DEPARTAMENTO: *Fund. Ciências Jurídicas, Política e de Administração*

4. ESCOLA/CENTRO: *Ciências Jurídicas - CCS / CCJP*

5. GRANDE ÁREA: *Ciências Sociais Aplicadas*

6. ÁREA DE CONHECIMENTO: *Direito*

7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/ CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Componente Curricular Disciplina	C.H.S.	Curso	Turno
<i>Prática Jurídica IV</i>	<i>60</i>	<i>Direito</i>	<i>Integral</i>
<i>Prática Jurídica III</i>	<i>60</i>	<i>Direito</i>	<i>Integral</i>
<i>Prática Jurídica II</i>	<i>60</i>	<i>Direito</i>	<i>Integral</i>

C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: () SIM (X) NÃO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Área / Disciplina	Exigência
<i>Direito Processual / Prática Jurídica - NP Sur</i>	Graduação: <i>Direito: Inscrição ativa no OAB/RS, sem impedimentos p/ advocacia.</i> Mestrado: <i>Direito.</i> Doutorado: _____

Data: *29/09/14*

[Assinatura]

Assinatura Chefe Deptº.

e-mail p/ contato: _____

[Assinatura]

Assinatura Diretor Instituto/Escola/Faculdade

[Assinatura]

Assinatura Decano

Daniel Queiroz Pereira
Diretor da Escola de Ciências Jurídicas - CCJP/UNIRIO
Matrícula SIAPE nº 1807397

Observações gerais:

1. Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 40 horas semanais deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, duas disciplinas de 60h semestrais cada;
2. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação;
3. O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015.



Memo: nº03/DFC/CCJP/2015

Da: Chefia do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração / CCJP

Ao: Setor de Provimentos e Movimentação Funcional / PROGEPE

Em atenção ao solicitado por este Setor, procuramos **justificar**, de maneira bem clara, as razões por que solicitamos a abertura de concurso para Prática Jurídica – tendo em vista vaga decorrente da aposentadoria da Professora Doutora Flora Strozenberg – para a classe de **professor assistente, regime de 40 horas**. Eis os motivos que temos em vista, em larga medida explicitados na ata da reunião do Colegiado Departamental datada de 17 de setembro de 2014 (**vide** cópia anexa a este memorando):

1º) a decisão pela classe de assistente prende-se à possibilidade de o concurso em apreço suscitar o interesse de um maior número de candidatos (em princípio, todos advogados) e a nosso interesse em ser a vaga preenchida por professor mais jovem, provavelmente mais vocacionado para atuar na área de Prática Jurídica, em atividades que se revestem de alcance não apenas didático, mas também prático-assistencial;

2º) a deliberação pelo regime de quarenta horas se fundamenta no fato de que, se o candidato for empossado, para atender aquela área, em regime de dedicação exclusiva, estará legalmente impedido de exercer a advocacia fora da Unirio; considera-se que o aprofundamento dessa experiência eminentemente prática, por parte de docente portador da carteira da OAB, tem de ser resguardado em proveito dos nossos alunos e das referidas atividades peculiares ao domínio da Prática Jurídica.

Eis o que julgamos por bem explicar.

Atenciosamente,

Luiz Otávio F. Barreto Leite

Recebido em 27/02/15

[assinatura]